

****

**Guia Rápido**

**Acesso Externo**

**Versão 1.0 – Set/2018**

# Acesso Externo

## O que é?

O Acesso Externo é a forma eletrônica disponibilizada a um interessado (agente externo) para que o mesmo possa interagir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

## Como se dá?

O acesso externo ao SEI Bahia é facultado ao interessado (agente externo) por meio de URL específica, encaminhado por e-mail, e login e senha.

 

### Cadastro de Usuário Externo

Para obter acesso externo ao SEI Bahia, o interessado deverá efetuar o “Cadastro de Usuário Externo”.

O Cadastro é realizado pelo interessado ao clicar no link “clique aqui se você ainda não está cadastrado” na tela de acesso externo do SEI Bahia, que será enviada por e-mail ao interessado.



Em seguida, o agente externo interessado deverá preencher o formulário de cadastro de usuário externo do SEI Bahia.



Ao concluir o preenchimento do formulário, o agente externo receberá um e-mail confirmado a conclusão da primeira etapa do cadastro e orientando sobre os próximos passos que deverão ser seguidos para obter acesso ao SEI Bahia.



Em seguida, o agente externo deverá completar seu cadastro de usuário externo ao SEI Bahia, apresentando à Secretaria de Administração do Estado da Bahia os originais da documentação pessoal comprobatória solicitada (Anexo I) e o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (Anexo I) devidamente assinado.

Após validações pela Administração Central do SEI Bahia e liberação do acesso no sistema, o agente externo poderá acessar à página de login do SEI Bahia, e ingressar no sistema por meio das credencias informadas no ato do cadastro.



**Anexo I**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade** |
|  |
| **Nome\*:** |
| **Endereço\*:** | **Bairro\*:** |
| **Cidade\*:** | **Estado\*:** | **CEP\*:** |
| **RG\*:** | **CPF\*:** | **Telefone\*:** |
| **E-mail\*:** | **Celular\*:** |
| **\*As informações acima devem ser as mesmas informadas no cadastro do Acesso Externo** |
| A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI Bahia e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:1. O sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
2. A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
3. A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
4. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
5. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
6. A observância de que os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo considerado sempre o oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
7. A consulta periódica ao SEI Bahia, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
8. As condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
9. A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado o usuário deverá apresentar-se pessoalmente na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, de posse dos seguintes documentos:* Original deste termo, preenchido e assinado;
* Original do Comprovante de Residência; e
* Originais do RG e CPF para fins de autenticação administrativa;
* Original do Contrato Social (quando representante Legal)
 |
| **Data:**  | **Assinatura:** |